



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Rua Ferreira da Cunha nº 410 – Vila Diamantina – Camapuã – MS – CEP 79.420-000 – Tel.: (0xx67)286-1275

LEI Nº 1.190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

*Declara de utilidade pública municipal a
Liga Esportiva Camapuanense - LEC.*

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Liga Esportiva Camapuanense - LEC, CNPJ nº 03.703.709/0001-41, localizada à rua João da Mota nº 533, Vila Diamantina - Camapuã, MS, fundada em 09/12/1977.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã, 08 de novembro de 2001.


MOYSÉS NERY,
Prefeito Municipal de Camapuã



União, trabalho e transparência